

SUMÁRIO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.....	1
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 190/2022	1
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 275/2023	1
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 277/2023	2

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Autoridade Superior, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a licitação celebrada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, que tem como objeto a aquisição de água mineral para atender as necessidades do município de Tuntum/MA, foi **REVOGADA** em razão de ter sido constatado erro no Termo de Referência constante no edital. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – Maranhão, 29 de agosto de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 190/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 190/2022.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.040.112/0001-55. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 03/06/2022, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 190/2022, por mais 6 (seis) meses, sendo de

03/06/2024 a 03/06/2025, em razão das necessidades do Município de Tuntum - MA. 3. DO VALOR: 3.1. O valor firmado no contrato n.º 190/2022 é de R\$ 2.911.621,24 (dois milhões e novecentos e onze mil e seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2024: 20.605.0032.1019.0000 4.4.90.51.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 03 de junho de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 275/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 275/2023.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA. CONTRATADA: **E P L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.657.319/0001-67. Pregão Eletrônico nº 054/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inciso I e II e Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº **275/2023**, firmado entre as partes em 06 de novembro de 2023. 2. DA RESCISÃO: A partir da presente data, fica rescindido unilateralmente o contrato nº 275/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM e a empresa **E P L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações. Tuntum – Maranhão, 10 de julho de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento Gestão e Despesas.



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO N.º 277/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 277/2023**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA. CONTRATADA: **N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.976.258/0001-23. Pregão Eletrônico nº 054/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inciso I e II e Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº **277/2023**, firmado entre as partes em 08 de novembro de 2023. 2. DA RESCISÃO: A partir da presente data, fica rescindido unilateralmente o contrato nº 277/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM e a empresa **N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações. Tuntum – Maranhão, 10 de julho de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento Gestão e Despesas.





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

